Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco, esteve reunido o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – CONPLAM, às 8h30min, na sala de reuniões da SEMPLA, sito à rua Dr. Ewerton Dantas Cortez, 1432, Tirol, com a presença dos seguintes Conselheiros: MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES , Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e Presidente do CONPLAM; EMILSON MEDEIROS, representante titular da Câmara Municipal do Natal; MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO, representante titular da Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte – FIERN; RONALD GURGEL, representante titular da Federação do Comércio- FECOMERCIO; FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO, representante titular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN; JOSIAS PEDROTTI DA ROCHA, representante titular do Exército; LUCIANO GALINA DE MEDEIROS, representante suplente da Aeronáutica; EDGARD RAMALHO DANTAS, representante titular do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte; NÉIO LÚCIO ARCHANJO, representante titular do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/RN; STÊNIO PETROVICH PEREIRA, representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RN; JUDSON RIBEIRO MAGALHÃES, representante suplente do Clube de Engenharia; KALAZANS LOUZÁ BEZERRA DA SILVA, representante titular da FECEB/RN; Presente, também ANA MIRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS, Secretária Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB e técnicos da STTU e da SEMURB. Iniciando a reunião, a Presidente empossou o Conselheiro Kalazans Louzá Bezerra da Silva, representante da Federação dos Conselhos Comunitários e Entidades Beneficentes do Estado do Rio Grande do Norte - FECEB-RN, designado pelo Exmo. Sr. Prefeito, através da Portaria nº 50/2005 GP, publicada no Diário Oficial de 03 de agosto do corrente ano. A seguir, foi posta para aprovação a Ata da 146ª Reunião Ordinária, que foi aprovada com a seguinte correção: onde se lê Centro de Convenção leia-se Midway Mall. Continuando os trabalhos, a Presidente passou a palavra para o relator do processo da Igreja Universal que informou encontrar-se o mesmo desfigurado, com páginas soltas e outras não incluídas, sem ordenamento; lembrou que o CONPLAM só veio ter conhecimento do projeto quando solicitou à SEMURB o Processo e quando a obra encontrava-se em estágio adiantado. Indicou a ausência do RITUR e que o RIV integra outro processo. Os representantes da STTU e da SEMURB após esclarecimentos, dirimiram as dúvidas levantadas como a ausência do relatório de impacto de trânsito, embora suprida com o parecer ao relatório e que a ausência de 35 folhas não comprometem a essência do projeto, uma vez que as informações constantes de tais folhas encontram-se em pranchas juntadas posteriormente. Diante do surgimento de novos fatos, achou por bem apresentar o seu parecer na próxima reunião do Conselho, que foi marcada para a terça-feira, dia 23 de agosto em caráter extraordinário. A seguir, foi apresentado o parecer ao processo nº 23077025760/2005-54, Quatro Incorporações Ltda, projeto de uso multifamiliar, composto de 04 torres, 22 pavimentos com 80 unidades residenciais cada, totalizando 320 unidades, na Alameda das Mansões – esq. da Marginal da BR 101. O relator propôs a aprovação do projeto com base no parecer técnico da SEMURB, observados os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 da Licença de Instalação, chamando a atenção para a responsabilidade do empreendedor quanto à drenagem, caso a mesma não seja executada pelo DNIT, como é previsto para a liberação da Certidão de Característica e Habite-se. Prosseguindo, ficou decidido que a apresentação do Processo nº 023077032922/2005-19 – Natal Norte Shopping será feita na próxima reunião. Dando continuidade à pauta, passou-se à apresentação pela SEMURB da proposta para a área não edificante de Ponta Negra – projeto de regulamentação, visando preservar a visão cênico-paisagística do Morro do Careca e enseada de Ponta Negra. Após a apresentação, o representante da Câmara dos Vereadores propôs para o caso da solução de quadra a criação pela Prefeitura de um grupo de trabalho, envolvendo empreendedores, proprietários, órgãos da sociedade civil e a própria Prefeitura e que o grupo deverá ser criado antes do envio do projeto à Câmara ou dentro do próprio projeto. Outras sugestões serão apresentadas na próxima reunião do Conselho. Sendo a pauta toda atendida, a reunião foi encerrada. A presente ata foi lavrada e estando conforme, vai assinada pela Secretária Executiva, pela Presidente e demais Conselheiros.